



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0700001.16.0001

4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 342/2023, ADVINDO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, PROCESSO Nº 2022-0XMV6, GERENCIADA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.613/2024

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 342/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA SAUDÁVEL", NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Sr. FILIPE MARTINS VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 153.475.217-08 e RG nº 3.411.090 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, nº 35, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 07.137.125/0001-07, com sede na Rua Joaquim Moraes, nº 61, Subsolo, Sala 01, Centro, Atílio Vivacqua/ES - CEP: 29.490-000, neste ato representado pela sócia Sra. **CLEIDE CECÍLIA GHIOTTO BATISTA**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF nº 045.780.537-41, portadora da Carteira de Identidade nº 1.321.962 SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Joaquim Moraes, nº 60, Centro, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 004**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o **REAJUSTE DA 6ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 342/2023, REFERENTE A PRAÇA SAUDÁVEL DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA, OCORRIDA NO PERÍODO DE 01/12/2023 A 19/01/2024, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO E SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 6ª medição do contrato é de **R\$ 5.633,32 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

***Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Programa: 017 - Promoção do Desporto; Projeto/Atividade: 3.103 - Estruturação e Manutenção de "Praças Saudáveis"; Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 17200000000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural. Ficha: 361.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em **05 (cinco)** vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 17 de Junho de 2024.



FILIBE MARTINS VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

A L CONSTRUCOES Assinado de forma digital
por A L CONSTRUCOES
LTDA:0713712500 LTDA:07137125000107
0107 Dados: 2024.06.18
07:51:11 -03'00'

CLEIDE CECÍLIA GHIOTTO BATISTA
A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 07.137.125/0001-07
CONTRATADA